

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO FASP Nº 001/2020
11º Edital de Exclusão

A Diretora Geral da Fundação de Assistência à Saúde de Paranaguá - FASP, no uso de suas atribuições legais, e através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, torna pública a EXCLUSÃO dos candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo Simplificado – FASP n º 001/2020, em conformidade com os itens do edital de abertura do certame.

EMPREGO PÚBLICO: ENFERMEIRO

Classificação	Listagem (Edital de Resultado Final)	Nome	Item do edital de abertura
54º	Classificação Geral	SILVANA APARECIDA CLARO	7.4
62º	Classificação Geral	ANA CLAUDIA RODRIGUES DE ALMEIDA	7.9
63º	Classificação Geral	JANEJANE CLEI PEREIRA DINIZ	7.9
64º	Classificação Geral	JANA CRISTINA MIROVSKI FERREIRA	7.9
66º	Classificação Geral	VIVIANE MALAQUIAS FOGAÇA	7.9
67º	Classificação Geral	MARCIA CRISTINA BARBOSA MOTTA	7.9
15º	Classificação Especial – AFRODESCENDENTE/ ÍNDIO	ERIVALDA CONCEIÇÃO TEIXEIRA	7.9

EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Listagem (Edital de Resultado Final)	Nome	Item do edital de abertura
71º	Classificação Geral	FRANCIELE DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS	7.9
72º	Classificação Geral	CRISTIANE DOS SANTOS PORTELA	7.9
73º	Classificação Geral	ALESSANDRA MENDES DE OLIVEIRA	7.9
74º	Classificação Geral	JESSICA DOS SANTOS	7.9
75º	Classificação Geral	FRANCIELE TAVARES DE FREITAS	7.9
76º	Classificação Geral	FLÁVIA DE SOUZA MIRANDA	7.9
77º	Classificação Geral	ELIFELETE FARIAS PORTELLA MACENO	7.9
79º	Classificação Geral	GISELE CRISTINA DE FREITAS	7.9
80º	Classificação Geral	JORGINA DOS SANTOS SILVA VELLOSO	7.9
82º	Classificação Geral	JULIANA SANTOS CABRAL FILIPOWSKI	7.9

83º	Classificação Geral	FLAVIA ALMEIDA DOS SANTOS	7.9
84º	Classificação Geral	MARCELO SILVESTRE DOS SANTOS	7.9
11º	Classificação Especial – AFRODESCENDENTE/ ÍNDIO	RAIMUNDO PINHEIRO DOS REIS	7.9

Conforme o descritivo acima relacionado, bem como ao contido no ITEM do edital de abertura, os referidos candidatos foram excluídos por não cumprirem, respectivamente, os itens delineados.

7.4 O candidato convocado, que não tenha interesse em assumir o emprego, assinará Termo de Desistência

7.9 O candidato que por qualquer motivo não se apresentar na data da contratação, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

Esta exclusão tem validade a contar da data da sua publicação.

Paranaguá, 10 de junho de 2021.

**EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
DIRETORA GERAL**